



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 034/2023

SÚMULA: Nomeia os Membros para Representar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Mirador.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Mirador - CMDRS**, conforme prevê a Lei Municipal Nº 0609/2023. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- **APRONOR** – Associação dos Produtores Rurais do Território Noroeste.
Titular: Nivaldo Fortunato Bilach, CPF: 516.132.049-49
Suplente: Elena Maria Felipe Gimenes, CPF: 000.569.979-73
- **COAFNOR** – Cooperativa Agropecuária Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste.
Titular: Paulo Aparecido Ferreira, CPF: 330.393.309-00
Suplente: Márcio Antonio da Silva, CPF: 063.093.419-36
- **IDR-Paraná** – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná.
Titular: Danilo Tiveron, CPF: 587.948.249-91
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**
Titular: Juliana Alexandrino, CPF: 041.402.349-89
Suplente: Antonio Félix dos Santos, CPF: 809.287.309-72
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRADOR**
Titular: Antônio Carlos Malaquias, CPF: 237.241.709-63
Suplente: Ivone Justen, CPF: 743.262.281-72

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirador/PR, 12 de abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal